



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



PORTARIA N^o 014/2017, de 10 de Julho de 2018

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR.

Eduardo Antônio Sereta, Presidente da Câmara Municipal de Pontão - Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando que foi concedida ao Vereador Rudimar Antonio Banaletti - PTB, licença para tratar de interesses particulares, a partir de 11 de Julho de 2018;

Considerando o Art. 38, § 2^o, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Pontão-RS;

Considerando o Art. 18, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontão - RS;

Considerando os artigos 21 e 128, Inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontão - RS;

Considerando a informação prestada pelo Cartório Eleitoral da 33^o Zona, através da Certidão de Suplente.

R E S O L V E:

Art. 1.º Convocar o Senhor Luis Fernando Costa Nunes, portador do RG n^o 7094839177 SSP/RS e CPF n^o 025.344.650-31, Suplente de Vereador pelo Partido / Coligação PSB-PTB-PDT-PMDB-PSDB-PP, para tomar posse como Vereador desta municipalidade, a partir do dia 11 de julho de 2018.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

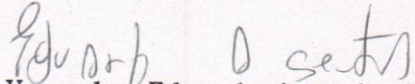
CNPJ: 17.556.070/0001-23



Art. 2.º O convocado deverá apresentar-se para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do artigo anterior, conforme determinam os Arts. 4º e 5º, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO


Vereador Eduardo Antônio Sereta,
Presidente

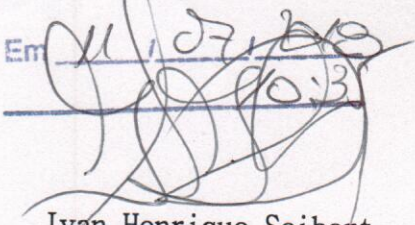
Registre-se!

Publique-se!

Cumpra-se!
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em


Ivan Henrique Seibert,
Escriturário Legislativo